



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0147, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **PAULO GUILHERME DE ALVARENGA QUARENTEI**, é titular do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB II** na Prefeitura da Estância Turística de Itu, desde **13 de julho de 2012**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00453/2023**, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **PAULO GUILHERME DE ALVARENGA QUARENTEI** **cumpriu** os requisitos para Aposentadoria Por Invalidez, exigidos pelo artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **PAULO GUILHERME DE ALVARENGA QUARENTEI**, o benefício nº **03.0453.2023.0120**, de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, no valor de **R\$ 1.320,00** (Um Mil, Trezentos e Vinte Reais);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de **13 de novembro de 2023**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de **acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social**, conforme artigo 109 da LM Nº 1.810/20.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 13 de novembro de 2023

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 13 de novembro de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo